

POLÍTICA DO FATES

1- FATES

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social é constituído conforme estabelece o Estatuto Social, definido pela lei nº 5.761/71, além da possibilidade de destinações adicionais de parte das sobras líquidas, mediante a aprovação da Assembleia Geral. A Coopercred Unilever destina para o FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, o percentual de 10% das sobras líquidas apuradas no exercício.

2- OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo cumprir e estabelecer os princípios e diretrizes a serem observados para a utilização do F.A.T.E.S. (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social), quando se associa a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil – Coopercred Unilever.

3- UTILIZAÇÃO/APLICAÇÃO


Assistência educacional: Participação dos funcionários e associados, conselheiros, delegados ou diretores da Cooperativa em cursos de capacitação, treinamentos, seminários, intercâmbios, workshops, Assembleias, congressos bem como o reembolso com despesas educacionais; brindes para cooperados, impressões de jornais, folders, relatório anual, custear campanhas promocionais, materiais gráficos, manutenções e atualizações do web site ou investimento nas mídias sociais voltados ao fomento e educação do cooperado/cooperativismo, palestras sobre educação financeira e de assuntos gerais, , ações próprias desenvolvidas pela Cooperativa e/ou ações de intercooperação com outras instituições cooperativas, comemorações cooperativistas, inclusive da própria cooperativa e também para a divulgação da Cooperativa em campanhas através das mídias sociais, site, WhatsApp, atualização do site e logo quando necessário.

Assistência social: Assim definida como o conjunto de atividades solidárias de apoio a associados, diretores, conselheiros, funcionários da

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Coopercred e seus dependentes, que corresponde a distribuição de brindes e cartão presente.

Assistência técnica: Assim definida como o conjunto de atividades tendentes a fornecer informações técnicas para determinados assuntos, através de contratação de profissionais para desenvolver junto à cooperativa trabalhos direcionados aos cooperados podendo abranger: Serviço social; comunicação e serviços jurídicos.

Obs. Todos os itens citados acima serão submetidos a uma análise prévia da Diretoria respeitando o objetivo social/financeiro da cooperativa. E outras aplicações específicas, desde que atendidos aos normativos e legislação vigentes.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política será revisada anualmente pela Coordenação e Diretoria Executiva Esta política foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 28/04/2022.

A diretoria monitorará o andamento deste processo de reembolso, podendo estipular normas complementares ou analisar ocorrências eventuais não previstas nesta política.

Valinhos, 02 de janeiro de 2024.

LUIS DONIZETTI DIAS

Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO

Diretora Administrativo


MAURICIO BARONI JUNIOR

Diretor Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

POLÍTICA DO FATES 2024 pdf

Código do documento dd0ce690-78aa-4f6d-87c9-8ca3979fb7e1



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Maurício Baroni Junior
baronimau@gmail.com
Assinou como Representante legal

Mauricio Baroni Junior

Eventos do documento

22 Jan 2024, 13:58:16

Documento dd0ce690-78aa-4f6d-87c9-8ca3979fb7e1 **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email:faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-22T13:58:16-03:00

22 Jan 2024, 13:58:52

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-22T13:58:52-03:00

22 Jan 2024, 21:01:49

JULIANA ANDRETTA LOTIERSO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) - Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 200.171.224.93 (200-171-224-93.customer.telesp.net.br porta: 1068) - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM: 2024-01-22T21:01:49-03:00

23 Jan 2024, 20:17:19

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 201.68.211.20 (201-68-211-20.dsl.telesp.net.br porta: 50274) - **Geolocalização: -22.9479752 -46.9729248** - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2024-01-23T20:17:19-03:00

24 Jan 2024, 10:22:45

MAURÍCIO BARONI JUNIOR **Assinou como Representante legal** - Email: baronimau@gmail.com - IP: 177.79.104.59 (ip-177-79-104-59.user.vivozap.com.br porta: 12282) - **Geolocalização: -22.968159201207428 -46.99738880349256** - Documento de identificação informado: 348.597.928-74 - DATE_ATOM:



2024-01-24T10:22:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8c3970fc06f1ac3dc0e80fd9689d0623a940a38e5e9ae2a5b655972d3b8f670b

(SHA512):b9bb3c45fd11824a23fec4cdd3fbfe4788b739f2804c40c88b93130f08e2a24286c6f606db830986c17d0c6a08c465d09959a41fa1e247a8ff913f26a537fe12

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign